



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.286, DE 30 NOVEMBRO DE 2022.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Trairi – ACMT.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TRAIRI - ACMT**, com sede e foro jurídico no Município de Tangará, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 30 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.315  
Data: 1º.12.2022  
Pág. 04

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora